



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 031/97 - de 25 de fevereiro de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### DECRETA:

Art. 1º - **RETIFICAR** o Decreto nº 003/97, que nomeou em comissão, as pessoas a seguir relacionadas, no que diz respeito aos vencimentos correspondentes ao cargo ocupado, a partir de 01 de fevereiro de 1997, conforme especifica:

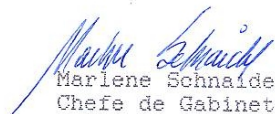
| NOME             | DO NIVEL: | PARA O NIVEL: |
|------------------|-----------|---------------|
| ENIO VALDIR CENI | CC-2      | CC-1          |
| LINO COMELLI     | CC-1      | CC-2          |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 25 de fevereiro de 1997.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 25 de fevereiro de 1997.

  
Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 946 de 28/02/97 pag. n.º 9